

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 689/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 689/2015/CGE-COR/SEJUDH por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de José Janduyr Viana Junior, matrícula nº. 233377, Fabio Ramon Bispo Cirqueira, matrícula nº. 126790, Amaraí Moraes Preto, matrícula nº. 233396, Adel Lopes da Silva, matrícula nº. 233324, que se forem comprovadas os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigo art. 143, I, II, III, IX e XI e artigo 159, IV e VII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em desfavor de Luis Cesar Costa, matrícula nº. 233826, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigo art. 143, I, II, III, IX e XI, artigo 144, inciso IX, e artigo 159, incisos, I, IV e VII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e em desfavor ao servidor João Fernando Feitoza Santos, matrícula nº. 99613, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigo art. 143, I, II, III e IX, artigo 144, inciso IX, e artigo 159, incisos, I e IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 e designa-se os servidores Sandra Aparecida Oliveira Miranda, Joel Correa Ferraz e Josiane Gonzaga de Araújo, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 652752/2013 e apensos. Cuiabá, 12 de agosto de 2015. MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b3448be

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar